



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 134, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Altera [Portaria PRES n.º 109, de 9 de maio de 2019](#), que institui e designa Comissão Especial de Alienação Bens Patrimoniais referentes a móveis em geral e eletrônicos das unidades do MPF/ES, classificados como ociosos, anti-econômicos e irrecuperáveis, conforme IN n.º 1/1993-MPF-SA/SG/PGR n.º 1/1993.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 5º da [Portaria PRES n.º 109, de 9 de maio de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar, até o dia 30 de agosto de 2019, relatório final conclusivo e demais providências a seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jun 2019. Caderno Administrativo, p. 19.](#)